

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00011/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bento, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.350,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00237/24

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.350,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$26.350,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 01 de Outubro de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00237/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.1.90.13.00	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
1500000000	Obrigações patronais		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		15.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		1.050,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		9.400,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			26.350,00
TOTAL GERAL			26.350,00

Serra de São Bento, 01 de Outubro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/25 de 01
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00237/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.1.90.11.00	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		15.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		900,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		7.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		250,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		700,00
			100,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			26.350,00
TOTAL GERAL			26.350,00

Serra de São Bento, 01 de Outubro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
PRESIDENTE